



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**DÉCIMA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - FUNTEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNTEAM, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2024/000060392-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Décima Apostila ao Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNTEAM**, firmado com a empresa **SBA ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução, **atinente ao reajuste de preços por medição parcial (referente à sétima medição e medições restantes)**, com base no INCC-DI (FGV), cujo índice inicial, correspondente a Outubro/2023, totaliza 1084,242, e índice final, correspondente a Outubro/2024, totaliza 1149,170, resultando no **coeficiente de reajuste de 0,0598833**.

AUTORIZAR, o pagamento tão somente da importância **R\$ 1.513.738,02 (um milhão, quinhentos e treze mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos)**, quando da efetiva medição dos serviços prestados, correspondendo ao reajuste parcial do contrato nos termos do Acórdão nº 2.324/2007 - TCU-Plenário.

Manaus/AM, 23 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 23/04/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2157083** e o código CRC **9D589D15**.

2024/000060392-00

2157083v5

Criado por [edgar.santos](#), versão 5 por [karla.pinto](#) em 23/04/2025 11:08:43.